

7. Carta do leitor

Ao ler a matéria jornalística, o leitor pode ter o desejo de manifestar sua opinião sobre o texto, sobre o assunto ou até mesmo sobre a publicação (revista, jornal, site) como um todo. Diversos periódicos destinam um espaço em suas publicações para divulgar os comentários de seu público leitor.

Como há até pouco tempo esses textos eram enviados por carta (via correio) para as empresas responsáveis pelas publicações, foram denominados de carta do leitor (a seção composta desses textos, em geral, recebe o mesmo nome). Atualmente, é comum que os textos sejam encaminhados por e-mail ou por MSN.



As cartas do leitor a seguir foram extraídas da seção Painel do Leitor, do jornal *Folha de S.Paulo*. As três cartas comentam o mesmo assunto: o editorial do jornal, publicado em 09/07/2015, que trazia uma crítica à sociedade em razão de um linchamento ocorrido na capital do Maranhão, São Luís. Leia as cartas e resolva as questões de 1 a 8.

Texto 1

Há que se parabenizar a *Folha* pelo excelente editorial “Selvageria à brasileira” (“Opinião”, 9/7), sobre o linchamento de um homem no Estado do Maranhão. Em nome de um suposto bem, não se pode fazer justiça com as próprias mãos. Os que apoiam essa selvageria são os mesmos que defendem a redução da maioria penal, que não se comovem com as várias mulheres que morrem por causa de abortos mal feitos. São os mesmos que querem a preservação da guerra às drogas etc.

A. A. G. (Belo Horizonte, MG)

Texto 2

Acho irresponsável que um jornal critique um ato extremo de autodefesa e de cansaço contra a impunidade, somente com palavras vazias, de boas intenções. Por que a *Folha* não propõe algo factível, pragmático, que possa ser feito em regime de urgência para que esses atos não mais ocorram, em vez de propalar que se trata de barbárie? Barbárie é o que os governos fazem ao serem irresponsáveis e medrosos com relação ao crime.

L. C. M. (São Paulo, SP)

Texto 3

Compartilho da indignação da *Folha*. Em pleno século 21, à luz do dia, vemos cenas de barbárie, de justicamento coletivo, na vista de crianças. A imagem do corpo do homem nu, morto, é emblemática. Ainda estamos longe de viver num país civilizado. E, infelizmente, nestes tempos sombrios, a Câmara de Eduardo Cunha, numa manobra indecente, parece reforçar esse clima de ódio e barbárie, ao aprovar a redução da maioria penal. Isso não resolverá o problema, pois serão combatidos os efeitos, e não as causas da violência.

H. S. R. (Guarulhos, SP)

1. As cartas do leitor são publicadas em edição diferente daquela em que foi publicado o texto que a motivou. Mesmo assim, é possível identificar o texto que está sendo comentado e seu conteúdo? Explique sua resposta.

As cartas citam o texto que está sendo comentado: um editorial da Folha de S.Paulo. Seu conteúdo é mencionado pelos autores das cartas: uma opinião sobre o linchamento de um homem.

2. Escreva uma frase inicial para o texto 2, deixando explícita a referência ao editorial que deu origem a essa carta do leitor. Compare sua frase com as dos colegas.

Variadas são as possibilidades de escrita dessa frase. Sugestões de resposta: Discordo completamente do posicionamento adotado pelo editorial da Folha, no texto "Selvageria à brasileira"; O editorial da Folha, "Selvageria à brasileira", exige uma reflexão crítica; entre outras possibilidades.

3. Quem é(são) o(s) interlocutor(es) dessas cartas?

Os alunos devem reconhecer dois interlocutores: o editor da revista (a quem a carta deve ter sido destinada) e o público leitor da Folha, em razão da sua publicação na seção Painel do Leitor.

4. Leia o final do editorial que deu origem às cartas do leitor.

A diferença entre barbárie e civilização, porém, não é difícil de compreender. Na civilização, os criminosos são minoria, e são punidos de acordo com a lei. Na barbárie, os criminosos são a maioria, e estão nas ruas, com paus e pedras, a brutalizar quem bem entendem – e dão a seus atos o nome de justiça.

SELVAGERIA à brasileira. Folha de S.Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2015/07/1653546-selvageria-a-brasileira.shtml>>. Acesso em: 19 fev. 2016.

a) Que tese pode ser inferida desse trecho do editorial?

Inferi-se a tese de que o linchamento é um ato de barbárie e não de pessoas civilizadas.

b) As cartas do leitor são uma atitude responsiva, ou seja, uma resposta ao editorial. Assinale o posicionamento dos autores de cada carta em relação à tese defendida nesse editorial.

Texto	Concorda	Discorda
1	X	
2		X
3	X	

5. Qual é o principal argumento que fundamenta a opinião expressa no texto 1?

O principal argumento é o de que não se pode fazer justiça com as próprias mãos, mesmo visando a um bem social.

6. No texto 2, o leitor propõe à *Folha* que apresente uma solução diferente ao problema. Para defender esse ponto de vista, como o leitor considera o ato de barbárie, criticado pela *Folha*?

Como um ato de autodefesa e cansaço diante de tanta impunidade no país.

7. No texto 3, o autor compara o linchamento com a possibilidade de redução da maioria penal. Explique essa comparação.

Para o autor, o linchamento e a redução da maioria penal têm em comum o fato de não contribuírem para o fim da violência.

8. Se você fosse se manifestar sobre o trecho final do editorial da *Folha*, que posicionamento adotaria? Que argumento utilizaria para comprová-lo?

a) Tese: Pessoal.

b) Argumento: Pessoal.

Características

- É um texto curto e argumentativo, pois expõe e defende uma ideia.
- Há a menção ao texto que está sendo comentado.
- Considera um interlocutor direto, em geral, o editor da mídia jornalística; e um interlocutor indireto, o público geral da publicação, caso a carta seja publicada.
- Antes de publicada, a carta é editada para garantir que tenha o tamanho adequado para o espaço a que é destinada e que, embora o registro seja informal, não ocorram desvios quanto à grafia, pontuação, concordância.
- A carta do leitor publicada não apresenta a mesma estrutura de uma carta pessoal, pois não traz cabeçalho com data, local e saudação inicial e despedida.



Você é o autor

Proposta 1

(UEM – PR) Os textos desta Prova de Redação abordam o tema sobre a nova lei antipalmada, que já foi trabalhado nos três textos da Prova de Língua Portuguesa. Tendo todos esses textos como apoio, redija os gêneros textuais solicitados.

Neste Caderno de Produção Textual, transcrevemos apenas a proposta de elaboração de carta do leitor, gênero textual em estudo nesta unidade.

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente [...]

Art. 1º. A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 17-A. A criança e o adolescente têm o direito de serem educados e cuidados pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar, tratar, educar ou vigiar, sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação, ou qualquer outro pretexto.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – castigo corporal: ação de natureza disciplinar ou punitiva com o uso da força física que resulte em dor ou lesão à criança ou adolescente.

II – tratamento cruel ou degradante: conduta que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize a criança ou o adolescente.

Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/bata.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2010.

Tapinha dói

Rosely Sayão

Muitas mães pensam que um tapinha dado no filho, com amor e boa intenção, não dói. Dói sim, e como dói! E não apenas no corpo. Claro, este padece nessa hora, mas a criança fica principalmente magoada com aquele adulto de quem espera proteção, amor e cuidado, e não agressão. Resultado: o vínculo de confiança que deveria haver entre eles pode ser afetado, prejudicado.

Por que ainda se bate em criança? Há quem acredite que o ironicamente chamado “tapa pedagógico” tenha efeito educativo. Não tem, e isso pode ser constatado no próprio convívio com crianças que levam castigos físicos quando cometem alguma transgressão. Crianças de todas as classes sociais, desde bem pequenas, apanham porque não conseguem ainda se controlar e fazem o que os adultos esperam que já saibam que não poderiam ou deveriam fazer. Mas voltam a cometer a mesma falta. E apanham novamente. [...]

Sempre é bom lembrar que educar uma criança é socializá-la, ou seja, introduzi-la no mundo do convívio civilizado. Bater em uma criança para ensinar a ela que é preciso saber esperar, mostrar respeito ao outro, relacionar-se com boas maneiras e aceitar alguns impedimentos na vida não faz o menor sentido, portanto. É contraditório.

Isso posto, não há como defender o uso de castigos físicos em nome de uma boa educação. É possível, quando necessário, aplicar sanções na criança ou ao jovem que não são humilhantes ou violentas, tanto sob o aspecto físico quanto moral.

Texto adaptado da *Folha de S.Paulo*. São Paulo, 27 jul. 2010. Equilíbrio.